



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1302

27 de janeiro de 2021

A PANDEMIA NÃO ACABOU

Precisamos manter os cuidados



LAVE AS MÃOS COM
ÁGUA E SABÃO
OU USE ÁLCOOL 70%

PERMANEÇA EM CASA E QUANDO
FOR NECESSÁRIO SAIR USE
MÁSCARA E EVITE O
CONTATO FÍSICO



NÃO COMPARTILHE OBJETOS
PESSOAIS E HIGIENIZE
OBJETOS TOCADOS
COM FREQUÊNCIA



MANTENHA DISTÂNCIA
E EVITE AGLOMERAÇÃO



SE TIVER FEBRE, TOSSE OU
DIFICULDADE EM RESPIRAR
PROCURE A ASSISTÊNCIA
MÉDICA E SIGA AS
RECOMENDAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2615 / 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcelos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ena Cristina de Souza Jannuzzi
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antonio Carlos de Oliveira
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0857
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
adm@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes da Graça
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
sme@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
servpublico@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-2891
Rua Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0795
Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esporteelazervalenca@hotmail.com
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
sectur@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-3855
Rua Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-6414
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone:(24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108-
Centro - Valença/RJ

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÁ
Marcelo Coelho Macedo
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Victor Emanuel do Couto
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,
676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone:(24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 -
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de
18/11/2020 publicado no Boletim
Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 190 de 28/12/2019 publicada no
D.O.E. de 29.12.2020, pag. 09.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 010/2021)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 004/2020
Processo Primitivo nº: 1819/2020
Processo Administrativo nº: 118/2021 (3º Pedido - ARP nº 006/2020)

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) destinados ao abastecimento de viaturas, tratores e máquinas da municipalidade
Valor: R\$ 964.986,12 (novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 012/2021)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 012/2021
Processo Primitivo nº: 9285/2020
Processo Administrativo nº: 13.746/2020 (7º Pedido - ARP nº 012/2020)

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.
Valor: R\$ 76.111,00 (setenta e seis mil cento e onze reais)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO: 426/2020/PMV
PROCESSO: 19704/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RIO PRETO DE RESP. LTDA
VALOR: R\$ 4.763,34/mês (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO: 09/2021/PMV
PROCESSO: 19704/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RIO PRETO DE RESP. LTDA
VALOR: R\$ 1.500,00/mês (mil e quinhentos reais)
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 14 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE RATEIO ANO 2021

TERMO: 034/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CONSÓRCIO VALE DO CAFÉ (CONTRATADO)
OBJETO: CONTRATO DE RATEIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.
PRAZO: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
DATA: 01 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Liberty Pro Industria e comercio de Equipamentos de Informatica Eireli
Processo Administrativo: 12.899/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados a atender a Vigilância Epidemiologica das DANTs (Doenças e Agravos não transmissíveis)
Valor: R\$ 4.651,56 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 468/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.711/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO TERMO 01A/2018.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE JULHO DE 2021

DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 467/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.711/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO TERMO 01/2018.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE JULHO DE 2021

DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021



PROCESSO SELETIVO

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Valença-RJ no uso de suas atribuições prorroga o Processo Seletivo Simplificado para Secretaria de Assistência Social nº 001/2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal de Valença- RJ

COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 (3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 27.013/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 008/2020
Objeto: Registro de Preços para realização de serviços gráficos destinados a atender a Assessoria de Comunicação Social.

Item	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	Confecção de 50.000 Flyer 4/4 - tamanho A6 – papel couchet 115 gr - colorido	Pedro Paulo de Oliveira Rozeno-ME	0,10
2	Confecção de 20.000 Flyer 4/0 - tamanho A6 – papel couchet 115 gr - colorido	Pedro Paulo de Oliveira Rozeno-ME	0,11
3	Confecção de 50.000 Flyer 4/4 - tamanho A5 – papel couchet 115 gr - colorido	Pedro Paulo de Oliveira Rozeno-ME	0,13
4	Confecção de 20.000 Flyer 4/0 - tamanho A5 – papel couchet 115 gr - colorido	Pedro Paulo de Oliveira Rozeno-ME	0,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 (3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 27.013/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 008/2020
Objeto: Registro de Preços para realização de serviços gráficos destinados a atender a Assessoria de Comunicação Social.

ATENÇÃO

USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA NA CIDADE DE VALENÇA

(Decreto Municipal nº 66 de 04/05/2020)



Se precisar sair, use máscara!

Prefeitura de Valença

Item	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	Confecção de 5.000 Certificados 4/0 – tamanho A4 – papel couchet 250 gr - colorido	Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Ltda.-ME	1,30
2	Confecção de 5.000 Cartazes 4/0 – tamanho A3 – papel couchet 115 gr – colorido	Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Ltda.-ME	1,30
3	Confecção de 5.000 Cartões de Visita 4/0 – papel couchet 250 gr – colorido – frente e verso colorido	Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Ltda.-ME	0,25
4	Confecção de 5.000 Convites 4/0 – tamanho A5 – papel couchet 250 gr – colorido – com envelope	Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Ltda.-ME	1,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 (3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 27.013/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 008/2020
Objeto: Registro de Preços para realização de serviços gráficos destinados a atender a Assessoria de Comunicação Social.

Item	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	Confecção e instalação de 1.400 m ² de lona para faixas e banners – colorido – acabamento ilhos ou tubete	Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME	23,92
2	Confecção e instalação de 250 m ² de adesivo – impressão digital – colorido	Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME	39,60
3	Confecção e instalação de 250 m ² de adesivo – impressão digital – colorido – com recorte	Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME	41,20
4	Confecção e instalação de 250 m ² de adesivo – com recorte eletrônico – colorido	Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME	39,20
5	Confecção e instalação de 500 m ² de adesivo microperfurado	Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME	37,80
6	Confecção e instalação de 100 m ² de Chapa Galvanizada adesivada	Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME	73,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020**
(3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 27.013/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 008/2020

Objeto: Registro de Preços para realização de serviços gráficos destinados a atender a Assessoria de Comunicação Social.

Item	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	Confecção de 200 m ² de PVC adesivado – 1 mm	R. G. B. Moura Serviços Gráficos Ltda.-ME	50,00
2	Confecção de 200 m ² de PVC adesivado - 2 mm	R. G. B. Moura Serviços Gráficos Ltda.-ME	50,00

- Marcas e valores não foram alterados.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 1.819/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 004/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gasolina comum e óleo diesel S10, com instalação de tanques e demais equipamentos em regime de comodato, necessários ao abastecimento de viaturas, tratores e máquinas da municipalidade.

Beneficiário: Petrobras Distribuidora S.A.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	211.596	litro	Gasolina comum	Petrobras Distribuidora S.A.	4,94*	Petrobras

* Valor realinhado conforme Processo Administrativo nº 1.073/2021

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>

PORTARIAS**ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 030, de 07 de Janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1294, no dia 08 de Janeiro de 2021, página 28. ONDE SE LÊ: “Cargo Comissionado de Coordenador do Mercado Municipal”. LEIA-SE: “Função de Confiança de Coordenador do Mercado Municipal .” Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 030, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **PAULO FERNANDO MORAES**, para exercer a Função de Confiança de Coordenador do Mercado Municipal, Símbolo FC4, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 208, de 14 de Janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. ,no dia de Janeiro de 2021, página . ONDE SE LÊ: “ Flávia Aparecida Queirogo Farani matrícula nº 118.214”. LEIA-SE: “Flávia Aparecida Queiroga Farani matrícula nº 113.069.” Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções que seguem abaixo:



PORTARIA PMV, Nº. 208, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Srª. **FLÁVIA APARECIDA QUEIROGA FARANI**, matrícula nº. 113.069, para exercer a Função de Confiança de Diretor Geral da Creche Municipal Professor Lélío Amaral-Nível D, Símbolo FC9, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 249, de 18 de Janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1300, no dia 22 de Janeiro de 2021, página 05. ONDE SE LÊ: "ANNA MARIA DA SILVA". LEIA-SE: "ANNA MARIA SILVA." Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 249, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Srª. **ANNA MARIA SILVA**, para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador de Imprensa, Símbolo CC8, junto a Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 069, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 c/c LC 224/2019;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Srª. **SIMONIA NASCIMENTO DA MOTTA**, matrícula nº. 102.946, para exercer a Função de Confiança de Assistente Executivo, Símbolo FC2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 225, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **BRUNO MELO DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Assistência ao Dependente Químico, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 273, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 15 de janeiro de 2021, a Srª. **VIVIANE BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº. 103.195, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Arrecadação, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 274, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Srª. **REGINA ANTONIA RAMOS CORTEZ**, matrícula nº. 211.238, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Assistência ao Menor e ao Excepcional, Símbolo CC8 , junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 276, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 13 de janeiro de 2021, o Sr. **GUILHERME DE OLIVEIRA REIS**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor de Projetos Ambientais, Símbolo CC2, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 279, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;



RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Sr^a. **ELIZABETE APARECIDA VITOR**, para exercer Cargo Comissionado de Coordenador Operacional dos Distritos, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 281, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

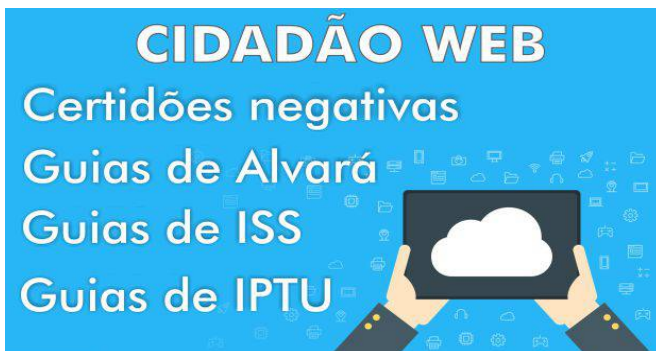
Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Sr^a. **SHIRLEY DA SILVA COSTA MARINS**, matrícula nº 103.950, para exercer a Função de Confiança de Assessor do Secretário, Símbolo FC2, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 282, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **JOSÉ EDUARDO GOULART LAGO**, matrícula nº 140.767, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Programas e Projetos, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 284, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Sr^a. **TANIA CRISTINA BREXIANE TEIXEIRA**, matrícula nº 122.084, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Novos Negócios e Zonas Produtivas, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 289, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 1259/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **JANAÍNA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 211.392, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 15.747/2020 (Aquisição de materiais permanentes para atender a Atenção Primária), e como seu substituto a servidora **Trícia Leiliz da Silva Ferreira**, matrícula nº. 143.723

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 291, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 1257/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **VERA LÚCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 18.231/2020 (Aquisição de veículo para atender aos serviços de Vigilância Ambiental em Saúde), e como seu substituto o servidor **Omar Figueira Neto**, matrícula .: MS 1432887-9

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 290, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 1259/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **SUELY APARECIDA MARIANO LEAL**, matrícula nº. 106.208, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 20.217/2020 (Aquisição de medicamentos destinados a atender a Farmácia Municipal e Saúde Mental), e como seu substituto o servidor **Mauro Honório Carneiro**, matrícula nº. 108.006.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 292, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 1261/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **VERA LÚCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 2577/2020 (Aquisição de veículo para atender aos serviços de Vigilância Sanitária), e como seu substituto o servidor **Omar Figueira Neto**, matrícula .: MS 1432887-9

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 293, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 1256/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **FLAVINE MARA CHAVES**, matrícula nº. 143.812, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 19.379/2020 (Aquisição de equipamentos destinados a complementação da implantação da Nova Residência Terapêutica tipo II), e como seu substituto a servidora **Mariane da Silva Pinto Carvalho**, matrícula nº 142.905

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 294, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 1254/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **SERGIO FERNANDO DE SOUZA**, matrícula nº. 138.410, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 19.606/2020 (Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes), e como seu substituto o servidor **Rubem Modesto da Silva**, matrícula nº 022.292.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 295, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 1263/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **SERGIO FERNANDO DE SOUZA**, matrícula nº. 138.410, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 19.168/2020 (Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos de transporte de pacientes), e como seu substituto o servidor **Rubem Modesto da Silva**, matrícula nº 022.292.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 296, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 1253/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **SERGIO FERNANDO DE SOUZA**, matrícula nº. 138.410, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 545/2021 (Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes), e como seu substituto o servidor **Rubem Modesto da Silva**, matrícula nº 022.292.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 297, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, o Sr. **ALESSANDRO SILVESTRE FRANCO JÚNIOR**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Assistência em Direitos Fundamentais, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 298, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, o Sr. **THIAGO HENRIQUE DA SILVA COELHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Estágio e Primeiro Emprego, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 299, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **ANTÔNIO TEIXEIRA COELHO NETO**, matrícula nº. 123.013, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Fiscalização de Transporte Coletivo, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 300 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."

Considerando o Decreto municipal nº. 25, de 28 de Março de 2017, que "Regulamenta a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos



do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública municipal e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;"

Considerando o Decreto o Decreto 220, de 27 de novembro de 2017, "Altera o § 1º do 1, do CAPÍTULO V DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO, Seção I Da comissão de monitoramento e avaliação, do Decreto nº 25, de 28 de Março de 2017, e dá outras providências;"

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 26 de janeiro de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, nos termos do Decreto municipal nº. 25/2017 c/c Decreto nº 220/2017:

- Zilda Maria da Silva, matrícula nº. 144.125;
- Marianne Elena da Silva, matrícula nº. 140.180;
- Renata Maria Ávila Magalhães, matrícula nº. 211.351.
- Otto Homero Esteves da Costa, matrícula nº 211.358.
- Paulo Sergio Murat Júnior, matrícula nº 134.430

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Valença contra a DENGUE



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- ➔ Caixas d'água vedadas.
- ➔ Calhas limpas
- ➔ Galões, poços e barris bem fechados;
- ➔ Pneus sem água e em lugares cobertos.
- ➔ Pratos de vasos de plantas com areia.

O combate não pode parar!
FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde

ATENÇÃO

USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA NA CIDADE DE VALENÇA

(Decreto Municipal nº 66 de 04/05/2020)



**Se precisar sair,
use máscara!**



Prefeitura
de Valença

Covid-19 | Novo coronavírus



Como utilizar a máscara caseira corretamente?



A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. Cubra a boca e o nariz e amarre ou prenda-a de forma que fique bem ajustada, não deixando espaços frouxos entre o rosto e a máscara.



A máscara pode ser usada até ficar úmida. Depois desse tempo, é preciso trocar. Se estiver na rua, coloque a máscara já usada em um saco fechado para não contaminar o restante dos seus pertences.



Depois de colocá-la, não toque no rosto ou fique ajustando a máscara na rua.

Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.



Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando tocá-la na parte da frente.

Lave a máscara com água e sabão ou água sanitária (diluída em água). Lave as mãos novamente com água e sabão.

A Fiocruz reforça a necessidade de manutenção do isolamento social e das medidas de higiene para o combate à Covid-19



Prefeitura
de Valença

Secretaria M. de
Saúde

Assessoria de
Comunicação